



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 - Jardim Jurumirim - CEP - 18800-660 - PIRAJU - SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 - 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

Despacho da Presidência

Considerando, o resultado da **Chamada Pública n. 001/2021**, levada a efeito para credenciamento de sistema de informático de saúde para toda a rede ambulatorial e hospitalar dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA;

Considerando, que o valor ao final credenciado não demonstrou ser satisfatório para atender a demanda de um consórcio municipal, contrapondo-se ao princípio da economicidade;

Considerando, em que pese a lisura do presente processo licitatório na modalidade de credenciamento, entende-se que a realização de um procedimento na modalidade pregão poderá gerar maior vantagem aos Municípios integrantes do Consórcio;

Considerando, que o modelo adotado a princípio para busca dos serviços pretendidos, pode não ter sido o mais adequado, o que nos leva a necessidade de se fazer um novo planejamento de procedimentos para finalidade desejada;

Considerando, que o procedimento ainda não fora homologado, adjudicado, e o que por certo não gerou qualquer tipo de contratação ou credenciamento das empresas;

Considerando, o esculpido no princípio da autotutela, cumpre ao dirigente do Consórcio rever todo o procedimento para melhor adequar as necessidades que precederam a abertura do procedimento licitatório;

Dessa forma, de acordo com as considerações anteriormente expostas, determino a **REVOGAÇÃO** do presente procedimento de licitatório, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Determino ainda, que a Secretaria do Consórcio tome as providências necessárias para formalizar a Revogação, após, comunica-se os interessados.

Piraju (SP), 10 de dezembro de 2021.

José Roberto Santinoni Veiga
Presidente do Conselho de Administração